

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## TERMO ADITIVO nº 023/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, POR PARTE DA CONTRATADA À CONTRATANTE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO n.º 074/2023, PROCESSO n.º 174/2023, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA e MATZ SOCIEDADE MEDICA LTDA.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em regime de plantão, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, por meio de profissionais devidamente habilitados, nos termos Credenciamento n.º 074/2023, Processo n.º 174/2023, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021 e artigo 35 do Novo Regulamento Próprio de Contratações.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF n.º. 362.019.658-31.

**CONTRATADA: MATZ SOCIEDADE MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços à terceiros, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.725.737/0001-72, com sede na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, n.º 751, casa n.º 85, Condomínio Guaporé 3, CEP n.º 14.022-020, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADA e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços n.º 014/2024, oriundo do Processo n.º 174/2023, firmado em 26.02.2024 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços médicos em regime de plantão, celebrado em 26.02.2024, **passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos e vigência de 01.01.2025 a 31.12.2025.**

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)**, referente a 02 (dois) plantões mensais de cada especialidade, no valor correspondente de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para plantão em pronto atendimento adulto e R\$ 130,00 (cento e trinta) para pronto atendimento em pediatria.

III – Na hipótese de publicação de novo Edital de Credenciamento caberá a Contratada acatar as condições previstas no Edital e seus Anexos, no caso de eventuais alterações, bem como, os critérios de distribuição dos plantões.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios n.º 022/2020 e 141/2022, e dos Contratos de Gestão n.º 324/2023 e 031/2024,

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas, correrão à conta de recursos oriundos dos Convênios nº 022/2020 e 141/2022, e dos Contratos de Gestão nº 324/2023 e 031/2024, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 16 de janeiro de 2025.

MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
Nº do Cert. 61824648d-0317440-10101 de Polícia Federal de Ruyter-REB. OJ=REB e=CF A3. OJ=EM BRANCO  
OJ=156892100105. OJ=caudatofederal.CM= MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
Valida: Em até 9 meses desde sua emissão.  
Localidade:  
Data: 2025.01.16 09:26:07  
Firma PDF Reader Versão: 2024.3.0

Documento assinado digitalmente  
gov.br GUSTAVO JUNQUEIRA DE ALMEIDA  
Data: 12/01/2025 08:59:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

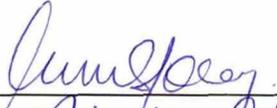
## CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir.  
Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

## CONTRATADO

MATZ SOCIEDADE MEDICA LTDA  
CNPJ/MF 46.725.737/0001-72  
Gustavo Junqueira de Almeida  
CPF/MF 368.817.138-19

## Testemunhas:

  
Nome: Michel O. S. Muniz  
CPF: 22283549884

  
Nome: Edson Cap. P. Roberto  
CPF: 181.098.618.00